



JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI
CNPJ: 15.370.831/0001-22 INSC. EST.: 90592425-79
RUA: PEDRO PAULO WEBER, Nº219, PARQUE CIDADE NOVA
TEIXEIRA SOARES - PR.
TELEFONE: (42) 3460-1196 CELULAR: (42) 99821-8372
E-MAIL: jaconstrutoratxs@gmail.com

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI NOVEMBRO 2021 - SEM DESONERAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL :
SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
PROTOCOLO :
ARQ Nº :
LOCAL :
BDI (%) - BETUMES / MATERIAIS : 15,28%
BDI (%) - SERVIÇOS : 21,58%
DESCONTO (%) :

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		IMBITUVA								
Projeto:		CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								29.704,94
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	61,94	54,97	94,00	54,97	5.167,18	5.167,18	
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	M2	149,46	132,65	136,00	132,65	18.040,40	18.040,40	
ALO-006	PMC 07/2021	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO MEDINDO 2,30X6,00 M E ALTURA DE 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO COMPLETO	MES/C	559,78	496,82	9,00	496,82	4.471,38	4.471,38	
COMPOSIÇÃO	ORSE 11398	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00X2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20X20 MM E LONA 360 GRS COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	2282,71	2.025,98	1,00	2.025,98	2.025,98	2.025,98	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS								18.039,02
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	86,51	76,78	25,82	76,78	1.982,46	1.982,46	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	52,45	46,55	10,84	46,55	504,60	504,60	
98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	99,66	88,45	4,00	88,45	353,80	353,80	
89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	29,33	26,03	8,00	26,03	208,24	208,24	
97976	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020	UN	1055,59	936,87	16,00	936,87	14.989,92	14.989,92	
3		FUNDAÇÕES								218.993,13
100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 01/2020	M	50,73	45,02	273,00	45,02	12.290,46	12.290,46	
		SERVIÇOS EXTRAS - FUNDAÇÕES								
1	COTAÇÃO	BARRACÃO PRÉ MOLDADO 17X30MM, SENDO 14 PILARES 25X30CM, H=7,00M (VÃO LIVRE 5,00M), TERÇA (40X100X40MM), ESP. CH=2,65, 07 TESOURAS (PERFIL U 50X127X50MM) ESP. CH=2,65MM TIRANTES 1/2", TELHA ALUZINCO (0,5MM) TIPO SANDUICHE, PLATIBANDA ALUZINCO COR VERDE, ESP. CH=2MM, TRAVAMENTO 3/4"X1/8", AGULHAMENTO 5/16"	UN	232895,50	206.702,67	1,00	206.702,67	206.702,67	206.702,67	
4		ESTRUTURAS								93.812,54
92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES. PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	54,20	48,10	238,06	48,10	11.450,69	11.450,69	
96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	13,08	11,61	211,90	11,61	2.460,16	2.460,16	
96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	12,31	10,93	9,50	10,93	103,84	103,84	



CONSTRUTORA

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI
CNPJ: 15.370.831/0001-22 INSC. EST.: 90592425-79
RUA: PEDRO PAULO WEBER, Nº219, PARQUE CIDADE NOVA
TEIXEIRA SOARES - PR.
TELEFONE: (42) 3460-1196 CELULAR: (42) 99821-8372
E-MAIL: jaconstrutoratxs@gmail.com

92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,46	15,50	967,55	15,50	14.997,03	14.997,03
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,66	13,90	716,95	13,90	9.965,61	9.965,61
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,08	12,50	599,97	12,50	7.499,63	7.499,63
100066	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_06/2019	KG	16,50	14,64	502,00	14,64	7.349,28	7.349,28
102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	390,97	347,00	53,34	347,00	18.508,98	18.508,98
96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	183,24	162,63	5,04	162,63	819,66	819,66
101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	179,25	159,09	99,55	159,09	15.837,41	15.837,41
93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	53,52	47,50	44,40	47,50	2.109,00	2.109,00
93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	39,63	35,17	18,50	35,17	650,65	650,65
93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	52,29	46,41	44,40	46,41	2.060,60	2.060,60
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS							
87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	96,10	85,29	950,40	85,29	81.059,62	81.059,62
102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	790,76	701,83	15,12	701,83	10.611,67	10.611,67
		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS							
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,46	15,50	617,47	15,50	9.570,79	9.570,79
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,57	14,71	0,50	14,71	7,36	7,36
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,66	13,90	657,10	13,90	9.133,69	9.133,69
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,08	12,50	760,96	12,50	9.512,00	9.512,00
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,92	10,58	16,30	10,58	172,45	172,45
92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	54,20	48,10	160,80	48,10	7.734,48	7.734,48
102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	390,97	347,00	25,50	347,00	8.848,50	8.848,50
6		COBERTURA							
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	107,55	95,45	94,00	95,45	8.972,30	8.972,30
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS							
91326	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	727,86	646,00	2,00	646,00	1.292,00	1.292,00
91327	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	766,87	680,62	2,00	680,62	1.361,24	1.361,24



CONSTRUTORA

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI

CNPJ: 15.370.831/0001-22 INSC. EST.: 90592425-79

**RUA: PEDRO PAULO WEBER, Nº219, PARQUE CIDADE NOVA
TEIXEIRA SOARES - PR.**

TELEFONE: (42) 3460-1196 CELULAR: (42) 99821-8372

E-MAIL: jaconstrutoratxs@gmail.com

91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	981,38	871,01	30,20	871,01	26.304,50	26.304,50
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1031,65	915,62	23,50	915,62	21.517,07	21.517,07
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	710,29	630,41	1,50	630,41	945,62	945,62
94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	426,94	378,92	40,80	378,92	15.459,94	15.459,94
91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	97,57	86,60	3,00	86,60	259,80	259,80
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO							63.215,35
101528	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020 P	UN	1472,69	1.307,06	1,00	1.307,06	1.307,06	1.307,06
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,10	8,96	1.011,00	8,96	9.058,56	9.058,56
91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,56	12,03	132,00	12,03	1.587,96	1.587,96
91863	PINI 11/2021	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,31	11,81	6,00	11,81	70,86	70,86
93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,55	18,24	4,00	18,24	72,96	72,96
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,33	4,73	1.825,95	4,73	8.636,74	8.636,74
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,44	6,60	1.410,35	6,60	9.308,31	9.308,31
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,04	8,91	253,60	8,91	2.259,58	2.259,58
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,74	13,97	317,85	13,97	4.440,36	4.440,36
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,95	21,26	45,30	21,26	963,08	963,08
92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,76	23,75	95,20	23,75	2.261,00	2.261,00
92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,58	44,89	22,80	44,89	1.023,49	1.023,49
91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,52	12,00	43,00	12,00	516,00	516,00
91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,35	26,94	3,00	26,94	80,82	80,82
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,52	14,66	23,00	14,66	337,18	337,18
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,34	10,06	5,00	10,06	50,30	50,30
101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	189,62	168,29	1,00	168,29	168,29	168,29
101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	796,11	706,57	1,00	706,57	706,57	706,57
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,90	10,56	7,00	10,56	73,92	73,92
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,54	11,13	2,00	11,13	22,26	22,26
93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	58,41	51,84	3,00	51,84	155,52	155,52
93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	62,10	55,12	4,00	55,12	220,48	220,48



CONSTRUTORA

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI
CNPJ: 15.370.831/0001-22 INSC. EST.: 90592425-79
RUA: PEDRO PAULO WEBER, Nº219, PARQUE CIDADE NOVA
TEIXEIRA SOARES - PR.
TELEFONE: (42) 3460-1196 CELULAR: (42) 99821-8372
E-MAIL: jaconstrutoratxs@gmail.com

91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	30,25	26,85	6,00	26,85	161,10	161,10
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	47,92	42,53	1,00	42,53	42,53	42,53
91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	37,27	33,08	3,00	33,08	99,24	99,24
91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	61,92	54,96	15,00	54,96	824,40	824,40
91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	48,25	42,82	2,00	42,82	85,64	85,64
91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	38,69	34,34	9,00	34,34	309,06	309,06
92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	34,98	31,05	30,00	31,05	931,50	931,50
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	27,51	24,42	12,00	24,42	293,04	293,04
100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 P	UN	32,12	28,51	22,00	28,51	627,22	627,22
96985	SINAPI	HASTE DE ATERramento 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	70,78	62,82	16,00	62,82	1.005,12	1.005,12
96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	151,13	134,13	1,00	134,13	134,13	134,13
SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO									
3	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATÉ 100A, TENSÃO MÁXIMA 415V	UN	106,85	94,83	3,00	94,83	284,49	284,49
4	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE 20*KA (TIPO AC)	UN	54,73	48,57	6,00	48,57	291,42	291,42
5	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4"x2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADA	UN	4,18	3,71	7,00	3,71	25,97	25,97
6	SINAPI	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20W	UN	17,00	15,09	22,00	15,09	331,98	331,98
7	SINAPI	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50W	UN	75,90	67,36	32,00	67,36	2.155,52	2.155,52
863	SINAPI	CABO COBRE NU 35 MM2 MEIO DURO	M	42,50	37,72	33,14	37,72	1.250,04	1.250,04
867	SINAPI	CABO COBRE NU 50 MM2 MEIO DURO	M	58,46	51,89	101,00	51,89	5.240,89	5.240,89
12067	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 60MM	M	18,66	16,56	47,50	16,56	786,60	786,60
41388	SINAPI	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO NOMINAL 2", COMPRIMENTO 3M	UN	79,29	70,37	2,00	70,37	140,74	140,74
7571	SINAPI	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 350MM COM BASE DE FIXAÇÃO HORIZONTAL	UN	30,41	26,99	16,00	26,99	431,84	431,84
555	SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM E 6,35 MM (LXE) 1.2265KG/M	M	24,73	21,95	202,35	21,95	4.441,58	4.441,58
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APRARELHOS SANITÁRIOS								72.555,51
92275	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	64,34	57,10	26,86	57,10	1.533,71	1.533,71
92287	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,16	17,89	4,00	17,89	71,56	71,56
92703	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	49,86	44,25	2,00	44,25	88,50	88,50
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	594,03	527,22	4,00	527,22	2.108,88	2.108,88
101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	287,10	254,81	3,00	254,81	764,43	764,43
95636	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 (1) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVELY HIDRÔMETRO). AF 11/2016	UN	368,73	327,26	1,00	327,26	327,26	327,26
102608	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	974,59	864,98	2,00	864,98	1.729,96	1.729,96
94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	38,74	34,38	2,00	34,38	68,76	68,76
94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	6,88	6,11	5,00	6,11	30,55	30,55
94688	SINAPI	TÉ. PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	12,09	10,73	5,00	10,73	53,65	53,65
94709	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	38,42	34,10	2,00	34,10	68,20	68,20



CONSTRUTORA

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI

CNPJ: 15.370.831/0001-22 INSC. EST.: 90592425-79

**RUA: PEDRO PAULO WEBER, Nº219, PARQUE CIDADE NOVA
TEIXEIRA SOARES - PR.**

TELEFONE: (42) 3460-1196 CELULAR: (42) 99821-8372

E-MAIL: jaconstrutoratxs@gmail.com

94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	70,88	62,91	4,00	62,91	251,64	251,64
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	23,51	20,87	320,64	20,87	6.691,76	6.691,76
89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,66	18,34	21,66	18,34	397,24	397,24
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,60	8,52	74,00	8,52	630,48	630,48
89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,10	16,06	25,00	16,06	401,50	401,50
89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,31	7,38	25,00	7,38	184,50	184,50
89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,41	11,90	21,00	11,90	249,90	249,90
89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,82	14,04	2,00	14,04	28,08	28,08
89627	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	23,48	20,84	13,00	20,84	270,92	270,92
89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	21,69	19,25	201,84	19,25	3.885,42	3.885,42
89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	32,58	28,92	60,00	28,92	1.735,20	1.735,20
89800	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	29,14	25,86	217,64	25,86	5.628,17	5.628,17
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,22	7,30	39,00	7,30	284,70	284,70
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,33	10,94	5,00	10,94	54,70	54,70
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,40	10,12	88,00	10,12	890,56	890,56
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,52	23,54	12,00	23,54	282,48	282,48
89784	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	21,26	18,87	4,00	18,87	75,48	75,48
89796	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	43,89	38,95	4,00	38,95	155,80	155,80
89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,80	12,25	6,00	12,25	73,50	73,50
89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,79	45,08	4,00	45,08	180,32	180,32
89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	77,00	68,34	75,00	68,34	5.125,50	5.125,50
89546	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	12,98	11,52	6,00	11,52	69,12	69,12
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO. CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	42,32	37,56	16,00	37,56	600,96	600,96
86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,05	8,03	29,00	8,03	232,87	232,87
86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO. DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	374,94	332,77	5,00	332,77	1.663,85	1.663,85



CONSTRUTORA

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI

CNPJ: 15.370.831/0001-22 INSC. EST.: 90592425-79

**RUA: PEDRO PAULO WEBER, Nº219, PARQUE CIDADE NOVA
TEIXEIRA SOARES - PR.**

TELEFONE: (42) 3460-1196 CELULAR: (42) 99821-8372

E-MAIL: jaconstrutoratxs@gmail.com

86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	737,40	654,47	4,00	654,47	2.617,88	2.617,88
86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	647,87	575,01	1,00	575,01	575,01	575,01
86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	343,93	305,25	4,00	305,25	1.221,00	1.221,00
86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	134,39	119,28	5,00	119,28	596,40	596,40
86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	136,89	121,49	22,00	121,49	2.672,78	2.672,78
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	51,80	45,97	27,00	45,97	1.241,19	1.241,19
86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,66	53,84	4,00	53,84	215,36	215,36
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,24	9,98	1,00	9,98	9,98	9,98
86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,36	6,53	20,00	6,53	130,60	130,60
95469	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	266,15	236,22	6,00	236,22	1.417,32	1.417,32
95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	664,47	589,74	2,00	589,74	1.179,48	1.179,48
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40,21	35,69	8,00	35,69	285,52	285,52
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	66,85	59,33	18,00	59,33	1.067,94	1.067,94
95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	209,41	185,86	4,00	185,86	743,44	743,44
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,84	45,12	25,00	45,12	1.128,00	1.128,00
100870	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	244,55	217,05	4,00	217,05	868,20	868,20
100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	266,33	236,38	2,00	236,38	472,76	472,76
100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	271,63	241,08	2,00	241,08	482,16	482,16
103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	43,77	38,85	1,00	38,85	38,85	38,85
89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	34,74	30,83	4,00	30,83	123,32	123,32
99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	307,73	273,12	8,00	273,12	2.184,96	2.184,96
99627	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M2	59,36	52,68	1,00	52,68	52,68	52,68
95248	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,24	44,59	1,00	44,59	44,59	44,59
SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APRARELHOS SANITÁRIOS									
2	COTAÇÃO	BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES COM FECHAMENTO LADO OPOSTO COR CINZA	UN	430,17	381,79	6,00	381,79	2.290,74	2.290,74
8	COTAÇÃO	BEBEDOURO ADULTO / INFANTIL	UN	949,05	842,31	4,00	842,31	3.369,24	3.369,24
9	COTAÇÃO	REGISTRO 1/8" NPT COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	4,60	4,08	2,00	4,08	8,16	8,16
10	COTAÇÃO	CONEXÃO DE BORRACHA ESPECIAL PIG TAILS	UN	25,97	23,05	1,00	23,05	23,05	23,05
11	COTAÇÃO	LUVA 1/2" NPT 300 LIBRAS	UN	15,88	14,09	1,00	14,09	14,09	14,09
12	COTAÇÃO	CONECTOR DE COBRE	UN	11,00	9,76	2,00	9,76	19,52	19,52
11692	COMP 011	BANCADA / BANCA EM MÁRMORE POLIDO, BRANCO COMUM, E= 3"CM	M2	371,96	330,13	28,66	330,13	9.461,53	9.461,53
11186	COMP 010	ESPELHO EM CRISTAL 3=4MM	M2	492,45	437,07	1,80	437,07	786,73	786,73
39321	COMP 020	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 100 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	24,35	21,61	12,00	21,61	259,32	259,32
39319	COMP 04	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	10,69	9,49	4,00	9,49	37,96	37,96
34639	COMP 02	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	7,22	6,41	4,00	6,41	25,64	25,64



CONSTRUTORA

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI
CNPJ: 15.370.831/0001-22 INSC. EST.: 90592425-79
RUA: PEDRO PAULO WEBER, Nº219, PARQUE CIDADE NOVA
TEIXEIRA SOARES - PR.
TELEFONE: (42) 3460-1196 CELULAR: (42) 99821-8372
E-MAIL: aconstrutoratxs@gmail.com

10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS									289.862,30
87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	4,42	3,92	2026,71	3,92	7.944,70	7.944,70		
87784	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 45 MM. AF 06/2014	M2	71,81	63,73	2.026,71	63,73	129.162,23	129.162,23		
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M	60,71	53,88	244,88	53,88	13.194,13	13.194,13		
98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO. E=3MM. AF 06/2018	M2	94,45	83,83	55,98	83,83	4.692,80	4.692,80		
87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M2	52,57	46,66	160,22	46,66	7.475,87	7.475,87		
101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M2	142,61	126,57	133,00	126,57	16.833,81	16.833,81		
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF 09/2020	M	60,61	53,79	503,25	53,79	27.069,82	27.069,82		
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M2	683,59	606,71	6,20	606,71	3.761,60	3.761,60		
88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 06/2014	M	6,73	5,97	15,00	5,97	89,55	89,55		
88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	M2	16,90	15,00	1.537,21	15,00	23.058,15	23.058,15		
87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	22,47	19,94	811,04	19,94	16.172,14	16.172,14		
95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 09/2016	M2	13,03	11,56	470,00	11,56	5.433,20	5.433,20		
102209	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021	M2	7,90	7,01	49,50	7,01	347,00	347,00		
95625	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACA DA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF 11/2016	M2	25,29	22,45	1.542,41	22,45	34.627,10	34.627,10		
11		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS									1.174,32
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018	M2	11,09	9,84	102,00	9,84	1.003,68	1.003,68		
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF 05/2018	M2	0,37	0,33	517,10	0,33	170,64	170,64		
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)									479,36
101197	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm²), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	130,43	115,76	1,00	115,76	115,76	115,76		
		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)									
13	COTAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, TRIANGULAR 13X26"CM, EM PVC 2" ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	9,10	8,08	45,00	8,08	363,60	363,60		
x		TOTAL GERAL						1.000.599,30	1.000.599,30		1.000.599,30
		REFERÊNCIA : SINAPI NOVEMBRO 2021						ÁREA INICIAL	517,10 m2		1.935,02 /m2

CÁLCULO DO BDI - RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 001/2012

1 - CUSTO DIRETO - SEM BDI (R\$)

2 - TAXA DE BDI DESTA OBRA (%)

3 - CUSTO GLOBAL DESTA OBRA - COM BDI (R\$)

TEIXEIRA SOARES, 17 DE JUNHO DE 2022

SANDRA CRISTINA GLINSKI
RESPONSÁVEL TÉCNICA
REGISTRO DO CREA PR 108860/D

SANDRA CRISTINA GLINSKI
Engenheira Civil
CREA PR - 108.860/D

JORGE ANTOSZCZYSZEN
RESPONSÁVEL LEGAL
RG. 4.793.309-8

15.370.831/0001-22
JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI

R. Pedro Paulo Weber, 219 - Pq. Cidade Nova
84.530-000 - Teixeira Soares - PR

J A CONSTRUTORA

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI
CNPJ: 15.370.831/0001-22 INSC. EST.: 90592425-78
RUA: PEDRO PAULO WEBER, Nº 219, PARQUE CIDADE NOVA
TEIXEIRA SOARES - PR.
TELEFONE: (42) 3460-1196 CELULAR: (42) 99821-8372
E-MAIL: jaconstrutoratxa@gmail.com

PAM SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU **CONSTRUÇÃO CIVIL** TEIXEIRA SOARES, 17 DE JUNHO DE 2022

Município: **IMBITUVA** SAM **61** Edital no Município **Procedimento prévio** **Início previsto da Obra** **epasse do Concedente** **656.978,12** **65,66%**
Projeto: **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** Lote nº **1** Data **19/04/2022** Dias **70** Data **08/07/2022** Contrapartida do Proponente **343.621,18** **34,34%**

Quantidade de: **517,10 m2**

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

GRUPO	SERVIÇOS	N	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Valor Total	1.000.599,30	100,00%
ITEM		9												
	Data Início		8/7/22	8/8/22	8/9/22	9/10/22	9/11/22	10/12/22	10/1/23	10/2/23	13/3/23			
	Data Fim		7/8/22	7/9/22	8/10/22	8/11/22	9/12/22	9/1/23	9/2/23	12/3/23	12/4/23			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		100										29.704,94	2,97
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		100										18.039,02	1,80
3	FUNDACOES		30	50	20								218.993,13	21,89
4	ESTRUTURAS			20	30	50							93.812,54	9,38
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS				30	40	30						136.650,56	13,66
6	COBERTURA						70	30					8.972,30	0,90
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS				10	10	10	10	10	20	30		67.140,17	6,71
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				10	10	10	10	10	10	40		63.215,35	6,32
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS				20	10	10	10	20	20	10		72.555,51	7,25
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS						10	30	20	20	20		289.862,10	28,97
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS										100		1.174,32	0,12
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)										100		479,36	0,05
TOTAIS													1.000.599,30	100

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
1T SERVIÇOS PRELIMINARES	19.503,81									1	19.503,81	1,95%
1C E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	10.201,13									1	10.201,13	1,02%
2T MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM	11.844,14									1	11.844,14	1,18%
2C E ÁGUAS PLUVIAIS	6.194,88									1	6.194,88	0,62%
3T FUNDACOES	43.136,26	71.893,76	28.757,50							3	143.787,52	14,37%
3C	22.561,68	37.602,80	15.041,12							3	75.205,61	7,52%
4T ESTRUTURAS	12.319,17	18.478,76	30.797,94							3	61.595,87	6,16%
4C		6.443,33	9.665,00	16.108,33						3	32.216,67	3,22%
5T ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	26.916,80	35.889,06			26.916,80					3	89.722,66	8,97%
5C		14.078,37	18.771,16		14.078,37					3	46.927,90	4,69%
6T COBERTURA					4.123,75	1.767,32				2	5.891,07	0,59%
6C					2.156,86	924,37				2	3.081,23	0,31%
7T ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		4.408,32	4.408,32		4.408,32	4.408,32	4.408,32	8.816,64	13.224,96	7	44.083,20	4,41%
7C		2.305,70	2.305,70		2.305,70	2.305,70	4.611,39	6.917,09		7	23.056,97	2,30%
8T INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		4.150,62	4.150,62		4.150,62	4.150,62	4.150,62	16.602,49		7	41.506,23	4,15%
8C		2.170,91	2.170,91		2.170,91	2.170,91	2.170,91	8.683,65		7	21.709,12	2,17%
9T INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS		9.527,77	4.763,88		4.763,88	9.527,77	9.527,77	4.763,88		7	47.638,83	4,76%
9C		4.983,34	2.491,67		2.491,67	4.983,34	4.983,34	2.491,67		7	24.916,68	2,49%
10T REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISO					19.031,90	57.095,70	38.063,80	38.063,80	38.063,80	5	190.319,00	19,02%
10C PINTURAS E ARGAMASSAS					9.954,31	29.862,93	19.908,62	19.908,62	19.908,62	5	99.543,10	9,95%
11T PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS									771,04	1	771,04	0,08%
11C									403,28	1	403,28	0,04%
12T DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)									314,74	1	314,74	0,03%
12C									164,62	1	164,62	0,02%
T TOTAIS	74.484,21	84.212,94	92.239,77	80.009,83	63.395,28	72.185,85	56.150,51	60.558,83	73.740,92		656.978,12	65,66%
C	38.957,69	44.046,14	48.244,44	41.847,77	33.157,82	37.755,57	29.368,56	31.674,26	38.568,93		343.621,18	34,34%
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO												
	113.441,90	128.259,07	140.484,21	121.857,60	96.553,09	109.941,42	85.519,07	92.233,09	112.309,84		1.000.599,30	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %												
	11,34%	12,82%	14,04%	12,18%	9,65%	10,99%	8,55%	9,22%	11,22%		1.000.599,30	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %												
	11,34%	24,16%	38,20%	50,37%	60,02%	71,01%	79,56%	88,78%	100,00%		OK	OK

Resp. Técnico: **SANDRA CRISTINA GLINSKI** Assinatura: **JORGE ANTOSZCZYSZEN** data: **17/06/2022**

REGISTRO DO CREA Nº 1083-3/0

RESPONSÁVEL LEGAL RG: 4.703.905-9

15.370.831/0001-22

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI

R. Pedro Paulo Weber, 219 - Pq. Cidade Nova



JA
CONSTRUTORA

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI
CNPJ: 15.370.831/0001-22 INSC. EST.: 90592425-79
RUA: PEDRO PAULO WEBER, Nº219, PARQUE CIDADE NOVA
TEIXEIRA SOARES - PR.
TELEFONE: (42) 3460-1196 CELULAR: (42) 99821-8372
E-MAIL: jaconstrutoratxs@gmail.com

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU
EDIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 04/2022

IMPOSTOS	ISS = 1,50	
	PIS = 0,65	
	COFINS = 3,00	
	CRPB = 0,00	
	TOTAL = 5,15	
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	21,58	15,28
$BDI = (((((1 + (C8 + C9 + C10) / 100) * (1 + C11 / 100) * (1 + C12 / 100)) / (1 - C6 / 100)) - 1) * 100)$		
BDI (OBRA)	21,58%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

TEIXEIRA SOARES, 17 DE JUNHO DE 2022


SANDRA CRISTINA GLINSKI
RESPONSÁVEL TÉCNICA
REGISTRO DO CREA PR 108860/D

SANDRA CRISTINA GLINSKI
Engenheira Civil
CREA PR - 108860/D


JORGE ANTOSZCZYSZEN
RESPONSÁVEL LEGAL
RG 4.793.309-9

15.370.831/0001-22
JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI

R. Pedro Paulo Weber, 219 - Pq. Cidade Nova
84.530-000 - Teixeira Soares - PR



CONSTRUTORA

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI

CNPJ: 15.370.831/0001-22 INSC. EST.: 90592425-79

RUA: PEDRO PAULO WEBER, Nº219, PARQUE CIDADE NOVA
TEIXEIRA SOARES - PR.

TELEFONE: (42) 3460-1196 CELULAR: (42) 99821-8372

E-MAIL: jaconstrutoratxs@gmail.com

MODELO Nº 07

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI

CNPJ: 15.370.831/0001-22

INSC. EST.: 90592425-79

RUA: PEDRO PAULO WEBER, Nº 219, PQ. CIDADE NOVA
TEIXEIRA SOARES-PR

TELEFONE: (42) 3460-1196 / (42) 99821-8372

E-MAIL: jaconstrutoratxs@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Teixeira Soares, 17 de junho de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 04/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de Centro de Desenvolvimento Econômico, Rua Joaquim Marcondes Pupo, 726 - Centro – Imbituva - PR, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (1.000.599,30) (UM MILHÃO, QUINHENTOS NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

O prazo de execução do objeto é de (270) (DUZENTOS E SETENTA) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (60) (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


Jorge Antoszczyszen
RG: 4.793.309-9

15.370.831/0001-22
JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI
R. Pedro Paulo Weber, 219 - Pq. Cidade Nova
84.530-000 - Teixeira Soares - PR



CONSTRUTORA

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI

CNPJ: 15.370.831/0001-22 INSC. EST.: 90592425-79

**RUA: PEDRO PAULO WEBER, Nº219, PARQUE CIDADE NOVA
TEIXEIRA SOARES - PR.**

TELEFONE: (42) 3460-1196 CELULAR: (42) 99821-8372

E-MAIL: jaconstrutoratxs@gmail.com

DECLARAÇÃO

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI, construtora, por seu representante legal Sr.(a) , declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 1 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em: (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

1. No site do Banco (www.iadb.org/Integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.



CONSTRUTORA

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI

CNPJ: 15.370.831/0001-22 INSC. EST.: 90592425-79

**RUA: PEDRO PAULO WEBER, Nº219, PARQUE CIDADE NOVA
TEIXEIRA SOARES - PR.**

TELEFONE: (42) 3460-1196 CELULAR: (42) 99821-8372

E-MAIL: jaconstrutoratxs@gmail.com

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou

2. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.



CONSTRUTORA

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI

CNPJ: 15.370.831/0001-22 INSC. EST.: 90592425-79

**RUA: PEDRO PAULO WEBER, Nº219, PARQUE CIDADE NOVA
TEIXEIRA SOARES - PR.**

TELEFONE: (42) 3460-1196 CELULAR: (42) 99821-8372

E-MAIL: jaconstrutoratxs@gmail.com

implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou 58 implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:



CONSTRUTORA

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI

CNPJ: 15.370.831/0001-22 INSC. EST.: 90592425-79

**RUA: PEDRO PAULO WEBER, Nº219, PARQUE CIDADE NOVA
TEIXEIRA SOARES - PR.**

TELEFONE: (42) 3460-1196 CELULAR: (42) 99821-8372

E-MAIL: jaconstrutoratxs@gmail.com

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Teixeira Soares , 17 de junho de 2022.

Assinatura Representante Legal da Empresa

15.370.831/0001-22

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI

R. Pedro Paulo Weber, 219 - Pq. Cidade Nova
84.530-000 - Teixeira Soares - PR